



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Ano I - Edição nº 00018 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

SUMÁRIO

- DECRETO DE N.º 130/2017, de 13 de Fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 130/2017, de 13 de Fevereiro de 2017.

“Decreta luto municipal e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Idaiza Ferro dos Santos, honrada cidadã brotense, esposa do Sr. Hilton Rodrigues dos Santos e mãe de oito filhos, entre eles o ex-vereador Edivandro Ferro dos Santos e da Primeira-Dama Eliene Ferro dos Santos Nunes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado o **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no Município de Brotas de Macaúbas, nos dias 13, 14 e 15 deste mês e ano, em sinal de pesar e respeito à memória da Sra. Idaiza Ferro dos Santos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Fevereiro de 2017.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74